

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Declaração de retificação n.º 137/2016**

Tendo sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2016, o Despacho (extrato) n.º 1471/2016, página 3522, a autorização da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como Professor Adjunto de Vítor Manuel Frutuoso Antunes, e tendo -se verificado uma incorreção, procede -se à sua retificação:

Onde se lê:

«... Vítor Manuel Frutuoso Antunes, ...»

deve ler-se:

«... Vítor Miguel Frutuoso Antunes, ...»

1/02/2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
209319491

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**Despacho (extrato) n.º 2195/2016**

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e no n.º 4, do artigo 14.º, do Regulamento de atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Tomar, delegado no Doutor João Manuel Mourão Patrício, Diretor da Escola Superior de Tecnologia de Tomar e Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Tomar a competência para o exercício das funções como Presidente do júri das provas para a atribuição do título de especialista requerida pelo Mestre Fernando José dos Santos Melo Rodrigues, para a área de Eletrónica e Automação — Domótica.

28 de janeiro de 2016. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

209316689

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria

Aviso n.º 9/2016/A**Lista Nominativa**

Para os devidos efeitos se torna pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para ocupação de três postos de trabalho para o desenvolvimento de atividades decorrentes da carreira especial da área da saúde de Enfermagem, categoria de Enfermeiro, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a afetar a Unidade de Saúde da Ilha

de Santa Maria, aberto por aviso n.º 87/2015/A, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 22 de dezembro de 2015 e oferta de Emprego n.º 8021 da Bolsa de Emprego Público dos Açores, publicada em 23 de dezembro de 2015.

Candidatos Admitidos:

Não existem.

Candidatos Excluídos:

Vanessa Oliveira Costa

A candidata foi excluída por não cumprir com as condições de admissão dos pontos 5 e 11.1 do aviso de abertura do concurso, ou seja, a candidata é excluída por não ser detentora de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o n.º 3, artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e não ter formalizado a candidatura através do preenchimento do modelo de formulário tipo.

29 de janeiro de 2016. — A Presidente do Júri, *Natércia Cristina Cabral Braga Bairos*.

209317522

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.****Deliberação n.º 143/2016**

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, por força do disposto no n.º 2 do mencionado artigo 7.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro deliberou o Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., em 28 de janeiro de 2016:

Delegar com faculdade de subdelegar, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, em cada um dos membros e para as áreas e ou serviços da sua responsabilidade, as competências necessárias ao exercício dos poderes pertencentes ao Conselho de Administração.

1 — No Presidente do Conselho de Administração, Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro, para além do previsto no artigo 8.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, a responsabilidade pela gestão do Serviço de Auditoria Interna; no âmbito do Apoio à Gestão, a responsabilidade pela gestão do Centro de Organização Administrativa e do Gabinete de Comunicação e Imagem; no âmbito da Unidade de Recursos Humanos, a responsabilidade pela gestão do Serviço de Recursos Humanos, do Serviço de Segurança e Higiene no Trabalho e do Serviço de Formação, Ensino e Investigação nas áreas do Centro de Estudos Clínicos, do Centro de Formação e Ensino e da Biblioteca, sendo coadjuvado em todas as áreas pelo Vogal Dr. Luís Manuel Pereira de Almeida Costa.

1.1 — Autorizar o pagamento da despesa do hospital até ao limite de €125.000,00.

1.2 — Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de €20.000,00.